SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nº _____
SEMG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - SEMG

1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que *"o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo"*. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Setor de Cotação	
Responsável pela Demanda: Adriano Bentes Portela	**Matrícula:** 98788
E-mail: licitacao.semag@santarem.pa.gov.br	**Telefone: (93) 99166-1208**

3 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: Adriano Bentes Portela	**Matrícula:** 98788
E-mail: semag@santarem.pa.gov.br	**Telefone: (93) 99166-1208**
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.	

ADRIANO BENTES PORTELA
Setor de Cotação - SEMG

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-970 - Santarém-PA
E-mail: licitacao.semag@santarem.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nº .....
SEMG

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	**AQUISIÇÃO DE TOKEN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMG**				
21.1	CERTIFICADO, MODELO E-CNPJ, TIPO A3, SEM TOKEN (RENOVAÇÃO)	UND	3	R$ 240,00	R$ 720,00
21.2	CERTIFICADO, MODELO E-CNPJ, TIPO A3, COM TOKEN	UND	3	R$ 337,00	R$ 1.011,00
21.3	CERTIFICADO MODELO E-CNPJ TIPO A1	UND	3	R$ 180,00	R$ 540,00
21.4	CERTIFICADO, MODELO E-CPF, TIPO A3, SEM TOKEN (RENOVAÇÃO)	UND	6	R$ 170,00	R$ 1.020,00
21.5	EMISSÃO DE CERTIFICADO MODELO E-CPF TIPO A3 COM TOKEN	UND	15	R$ 290,00	R$ 4.350,00
	VALOR TOTAL				R$ 7.641,00

4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Governo necessita da contratação direta da empresa para serviços de renovação de certificado digital visa atender às necessidades operacionais do Prefeito Municipal de Santarém, e da Seção de Licitação e contratos. No que concerne à Seção de Procedimentos Licitatórios, utiliza-se o certificado para acessar o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios para alimentar o sistema com os processos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Governo. Estes são essenciais para operações como o acesso a sistemas de gestão tributária, a autenticação de documentos eletrônicos, a assinatura digital de relatórios e outros documentos oficiais, bem como para garantir a segurança e integridade das transações realizadas pelos referidos setores.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Permitir que o Prefeito Municipal o token de certificado municipal para assinatura de portarias, decretos e dentre outros documentos necessários; permitir que o setor de licitação e contratos da SEMG acessem ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios que envolvem acesso ao sistema por certificado digital para realizações de atividades de rotina;

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-970 - Santarém-PA
E-mail: licitacao.semag@santarem.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nº _____
SEMG

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 25/04/2024.

7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
(X) Dispensa Eletrônica
Justificativa: Justifica-se a escolha da Modalidade em questão uma vez que dispensa eletrônica é um procedimento que permite a contratação de serviços ou aquisição de bens de forma simplificada, sem a necessidade de um processo licitatório. A justificativa para a utilização desse método geralmente envolve emergências, quando há inviabilidade de competição ou quando a contratação envolve tecnologia restrita. A dispensa eletrônica agiliza o processo.

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.
8.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto Básico/Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.
9.2.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

9.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

10.3.1. Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-970 - Santarém-PA
E-mail: licitacao.semag@santarem.pa.gov.br

executados no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

9.4. DO PAGAMENTO:

9.4.1. A fatura relativa à entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Santarém – PA, Secretaria Municipal de Governo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;

b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;

c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;

d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;

e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;

f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

9.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.

9.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Governo, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

9.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

9.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-970 - Santarém-PA
E-mail: licitacao.semag@santarem.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nº _____
SEMG

através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos (equipamentos, softwares, treinamento, etc.) necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na SEMG.

10 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Governo (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-PA, 12 de março de 2024.

ADRIANO BENTES PORTELA
Setor de Cotação - SEMG

EMIR MACHADO DE AGUIAR:09494391268

Assinado de forma digital por EMIR MACHADO DE AGUIAR:09494391268

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-970 - Santarém-PA
E-mail: licitacao.semag@santarem.pa.gov.br